



Decreto nº 3.072, de 09 de julho de 2015.

“Abre Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.841, de 09 de julho de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301. 2143 - Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 88.000,00

3.3.3.9.0.32.00.00.00 - Material De Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 45.000,00 e a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 45.000,00 provenientes do Plano Brasil Sem Miséria do Governo Federal para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de julho de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos